



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - Núcleo Administrativo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00020159/2024-51

**Interessado:** Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

**Assunto:** Contratação Direta. PRODESP. Serviços de Emissão de Certificado Digital - 2024.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas no pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, nos termos do documento de formalização de demanda (SEI [0041908151](#)) e da Nota Informativa 52/2024/CFB (SEI [0042477126](#)), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019 c.c o inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 233/1970, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a favor da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**.

**AUTORIZO** a realização da despesa, no valor de R\$ 8.944,62 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na UGE 260130-Tesouro, na fonte 150010001 - PTRES 260158 Ação 6233 - Proteção e Fiscalização Ambiental (SEI [0042080680](#)), e **APROVO** o Termo de Referência nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da referida Lei Federal.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas nos despachos anteriores;
- b) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme declarado e comprovado nos autos;
- c) os quantitativos indicados correspondem a necessidades da Unidade de Despesa; e
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida.
- e) declaro e atesto que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do PARECER REFERENCIAL CJ/SEMIL nº 13/2024 e foram seguidas as orientações nele contidas.

Em conformidade a [Nota Informativa](#), encaminhe-se ao Subsecretário do Meio Ambiente para conhecimento e apreciação e se de acordo enviar ao Chefe de Gabinete para prosseguimento.

**Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Isabel Fonseca Barcellos**  
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade  
Coordenadora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Fonseca Barcellos, Diretor Técnico III**, em 21/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043149140** e o código CRC **0DF4CEC5**.